



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021

EDITAL N.º 02/2022

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste-Pr, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital nº 01/2021, em conformidade com a constituição, resolve

TORNAR PÚBLICO

ART. 1º - A homologação do resultado FINAL do processo seletivo nº 03/2021, para selecionar candidatos para preencher o cargo de professor, do Município de Pérola D'Oeste-Pr, sob o regime de contratação temporária.

PROFESSOR				
INSC.	NOME	DT. NASC.	PT	CLASSIF.
12	DILSE MENEGUSSO DOS SANTOS	20/10/1969	111,50	01
29	JANI STEIN	18/08/1987	105,00	02
08	ANDRESSA DE CONTI PALINSKI	24/12/1987	105,00	03
01	MARIZANE THIESEN	22/01/1984	94,50	04
15	FRANCIELI TEREZINHA UBINSKI FERRARI	13/05/1987	91,50	05
05	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MAZUREK	27/01/1985	90,00	06
06	MONIZE ROSA MILA	15/05/1987	90,00	07
30	GRAZIELLA FREITAS BONATTI NICHEL	25/09/1988	83,00	08
16	MARLENE DE MOURA	19//09/1963	77,00	09
27	FRANCIELI TERESINHA THEISEN MINUSSI	31/12/1982	75,50	10
11	JANE APARECIDA DICETI	06/09/1980	73,50	11
31	FRANCIELI CRESTANI RIPPEL	11/03/1987	70,00	12
04	HILCE ADRIANA THEIS CAPRA	06/02/1990	70,00	13
23	ADRIANA WAGNER	02/03/1976	55,00	14
22	FRANCIELLI CAROLINE MILANI	12/11/1978	55,00	15
19	MARCIANA DA SILVA MAFFI	22/07/1988	55,00	16
26	MAIARA CORTEZE LAVARDA	27/09/1991	50,00	17
07	THAIS FERNANDA KUHN	15/07/1995	48,50	18
24	RAQUELI THAIS MEDEIROS COSSETIN	29/06/1994	43,50	19
13	CRISTIELI NUNES LAZZAROTTO	24/12/1986	40,00	20
09	FABIANA RAQUEL HEINEN	07/07/1994	36,00	21
02	ANA FRANCISCA GLUSZEWICZ	20/02/1992	35,50	22
03	IGOR MONTEIRO DA CRUZ BOTTEGA	14/11/1996	31,00	23
10	LUCIA CARVALHEIRO DA ROSA	11/07/1973	25,50	24
20	ILANI SEVERO	18/02/1967	21,00	25
28	JULIANE APARECIDA CAVALHEIRO	30/08/1989	15,00	26
21	LEIDY DAIANE DE MATTOS BIBIANO	31/03/1995	13,50	27
25	MAYARA CRISTINA MOMBACH LORENZ	24/05/1994	10,00	28
17	KEILA CRISTINA PICCO SCHAFFER	01/07/1987	3,50	29
18	DEBORA RODRIGUES WAGNER	18/03/1982	00,00	30
14	ALINE KLOH GOETTEMES	14/05/2000	7,00	desclassificada

LEGENDA:

PT - Nota obtida na prova de títulos.



Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) caso ainda haja empate, será realizado o desempate através de sorteio público.

Art. 2º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito de Pérola D'Oeste – PR

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11/2021